



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**CNPJ Nº 29.578.957/0001-00**

**PORTARIA Nº 153/2022 - SEMED**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos CONTRATOS Nº 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022 233/2022 e 234/2022 CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2022, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELTERRA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.*

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JODILSON LIMA DE SOUSA**, Professor, inscrito na matrícula funcional nº 328, portador do CPFº 516.282.442-91, para acompanhar e fiscalizar a execução dos CONTRATOS Nº 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022 233/2022 e 234/2022 CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2022. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA; FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 29 de julho de 2022.

  
**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Dec. nº 003/2021 SEMAF-GAB.

  
RECEBIDO  
Em 02/08/22  
15:07h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**  
**CNPJ Nº 29.578.957/0001-00**

**Processo:** CONTRATOS Nº 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022 233/2022 e 234/2022 CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2022.

**Portaria:** Nº 153/2022-SEMED

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA; FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI.

**Vigência:** De 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

**FISCAL**

**UNIDADE: JODILSON LIMA DE SOUSA**

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR**

**SETOR DE LOTAÇÃO: SEMED**

**FONE DE CONTATO: 93 99164-8735**

Belterra - PA, 29 de julho de 2022.

Assinatura do Servidor